



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS/GO Processo nº 202600005002307

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS/GO		CNPJ: 01.304.286/0001-61
ENDEREÇO: AV CEL LEVINO LOPES S/N TRÊS RANCHOS/GO		BAIRRO:
CIDADE/UF: TRÊS RANCHOS/GO	CEP: 75.720-000	TELEFONE: (64) 3475-1121

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME: Haroldo Calaça Coelho	RG: 3500509 DGPC - GO	CPF: 697.516.761-34
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE R PEIXOTO, Q. 20, L. 04, N. 0 SETOR CENTRO TRÊS RANCHOS/GO	BAIRRO: SETOR CENTRO	
CIDADE/UF: TRÊS RANCHOS/GO	CEP: 75720000	

2.2 – DADOS DO GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME DO GESTOR: Haroldo Calaça Coelho		CPF: 697.516.761-34
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS/GO		
ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE R PEIXOTO, Q. 20, L. 04, N. 0 SETOR CENTRO TRÊS RANCHOS/GO		BAIRRO: SETOR CENTRO
CIDADE/UF: TRÊS RANCHOS/GO		CEP: 75720000
E-mails: conveniostresranchos@gmail.com		TELEFONE: (64) 3475-1121

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0564	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 000572322012-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio para contratação de quatro atrações musicais para os eventos da Semana Santa e da 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário, no município de Três Ranchos – GO, a serem realizados, respectivamente, em 4 de abril de 2026 e nos dias 9 e 10 de julho de 2026.	
4.2 – DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto do presente plano de trabalho consiste na contratação de quatro atrações musicais para apresentações a serem realizadas nos Eventos Semana Santa no dia 04 de abril de 2026 e a 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário no dia 09 e 10 de julho de 2026, com público estimado de 10.000 pessoas ao longo do evento, para a Semana Santa o público estimado de 10.000 pessoas ao longo do evento na 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário. Local do evento Semana Santa: Avenida Coronel Levino Lopes, Praça do Rosário/Rancho do Rosário, Setor Centro, Três Ranchos – GO Local do evento 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário: Avenida Coronel Levino Lopes, Praça do Rosário/Rancho do Rosário, Setor Centro, Três Ranchos – GO Com os recursos do convênio pretende-se realizar a contratação das seguintes atrações musicais:	

Evento Semana Santa**1 – DJ LELIS:****Natureza da apresentação:** Musical**Data do show:** 04/04/2026.**Duração da apresentação:** 01:20 (uma hora e vinte minutos)**Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):** Cachê artístico, Transporte Aéreo/Terrestre, Alimentação, Equipe Técnica e Banda, Impostos, Efeitos (Pirotecnia)**2 - DUPLA GUSTAVO MOURA E RAFAEL, COM BANDA:****Natureza da apresentação:** Musical**Data do show:** 04/04/2026.**Duração da apresentação:** 01:40 (uma hora e quarenta minutos)**Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):** Cachê artístico, Transporte Rodoviário, Banda e Equipe Técnica, Impostos, Backlink, Nota Fiscal.**Evento 79º Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário****3 – DUPLA HUGO E CASTELLARI, COM BANDA:****Natureza da apresentação:** Musical**Data do show:** 09/07/2026.**Duração da apresentação:** 01:40 (uma hora e quarenta minutos)**Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):** Cachê Artístico, Transporte Rodoviário, Banda e Equipe Técnica, Impostos, Backlink, Nota Fiscal.**4 – DUPLA CESAR E ALESSANDRO, COM BANDA:****Natureza da apresentação:** Musical**Data do show:** 10/07/2026.**Duração da apresentação:** 01:40 (uma hora e quarenta minutos)**Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial):** Cachê Artístico, Transporte Rodoviário, Banda e Equipe Técnica, Impostos, Backlink, Nota Fiscal.

Ressalta-se que o recurso proveniente deste convênio será destinado exclusivamente à contratação do artista. Dessa forma, as despesas com a estrutura técnica e operacional necessária às apresentações artísticas serão custeadas com recursos próprios do Município, não integrando a presente proposta.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 - Metas:**

- Realizar 02 shows artísticos integrando a programação oficial da Semana Santa no Município de Três Ranchos/GO, sendo eles **DJ LELIS e a DUPLA GUSTAVO MOURA E RAFAEL, COM BANDA, no dia 04/04/2026.**

- Realizar 02 shows artísticos integrando a programação oficial da 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário no Município de Três Ranchos/GO, sendo eles a **DULPA HUGO E CASTELLARI, COM BANDA** e a **DUPLA CESAR E ALESSANDRO, COM BANDA, COM BANDA, no dia 09 e 10/07/2026**.
- Alcançar público mínimo estimado de 10.000 pessoas ao longo do evento e na Semana Santa e 10.000 pessoas ao longo do evento na 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário.
- Assegurar o cumprimento integral do cronograma físico-financeiro do evento.
- Promover a participação de comerciantes e prestadores de serviços locais durante a festividade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Elaboração do planejamento técnico e operacional do evento (local, data, duração do show)
- Definição e formalização das contratações artísticas;
- Elaboração e aprovação do cronograma físico-financeiro da execução;
- Execução do show conforme programação estabelecida;
 - Monitoramento da execução física do evento;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Três Ranchos e o Estado de Goiás atende ao interesse público ao viabilizar o custeio para a contratação de atrações musicais destinadas à realização dos eventos da Semana Santa e da 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário, manifestações tradicionais do município que integram o calendário cultural e religioso local. A realização dessas festividades contribui para a valorização das tradições culturais e religiosas, fortalece a identidade da comunidade, incentiva o turismo e promove a integração social da população, além de movimentar a economia local por meio da participação de comerciantes e prestadores de serviços.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta de custeio para contratação das atrações musicais contribuirá diretamente para a realização e fortalecimento dos eventos programados, assegurando uma programação cultural e artística atrativa ao público. As apresentações do DJ Lelis e da dupla Gustavo Moura e Rafael, com banda, previstas para o dia 04 de abril de 2026 durante as comemorações da Semana Santa, bem como os shows da dupla Hugo e Castellari, com banda, no dia 09 de julho de 2026, e da dupla Cesar e Alessandro, com banda, no dia 10 de julho de 2026, durante a 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário, contribuirão para ampliar a participação popular, fortalecer a tradição dos eventos e consolidar essas festividades como importantes manifestações culturais do município.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pela população residente no município de Três Ranchos, incluindo famílias, jovens, adultos e idosos, bem como visitantes de municípios vizinhos, turistas e participantes das festividades religiosas e culturais. Estima-se um público aproximado de 10.000 pessoas ao longo de cada evento, considerando os participantes das celebrações religiosas, espectadores das apresentações artísticas e comerciantes locais que serão beneficiados com a movimentação econômica gerada pelas festividades.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A limitação de recursos financeiros para o custeio de atrações artísticas de relevância compromete a realização plena de eventos tradicionais do município, reduzindo o potencial de participação popular, a valorização das manifestações culturais e religiosas e os impactos positivos relacionados ao turismo e à economia local. Dessa forma, torna-se necessária a viabilização de recursos para garantir a realização adequada das festividades, assegurando uma programação cultural que atenda às expectativas da população e preserve as tradições do município.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução da proposta, espera-se fortalecer as tradições culturais e religiosas do município, ampliar a participação popular nos eventos, incentivar o turismo regional e promover a movimentação da economia local. Também se espera proporcionar momentos de lazer e integração social à população, além de consolidar a Semana Santa e a Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário como eventos relevantes no calendário cultural e religioso de Três Ranchos.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Três Ranchos possui capacidade técnica e gerencial para a execução da parceria, contando com a atuação das Secretarias Municipais responsáveis pela organização e apoio aos eventos culturais e religiosos. A administração municipal possui experiência na realização de festividades tradicionais e na gestão de recursos públicos provenientes de convênios e parcerias institucionais, assegurando a correta aplicação dos recursos, o cumprimento das normas legais e a adequada execução do objeto proposto, com transparência, eficiência e responsabilidade administrativa.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até a data imediatamente anterior ao início dos eventos, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
3ª	Execução de evento no Município de Três Ranchos/GO – Semana Santa / Apresentação Artística.	04/04/2026	04/04/2026
4ª	Execução de evento no Município de Três Ranchos/GO – 79º Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário / Apresentação Artística.	09/07/2026	10/07/2026
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO				
Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Evento Semana Santa				
01	<p>1 – <u>DJ LELIS:</u></p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 04/04/2026.</p> <p>Duração da apresentação: 01:20 (uma hora e vinte minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê artístico, Transporte Aéreo/Terrestre, Alimentação, Equipe Técnica e Banda, Impostos, Efeitos (Pirotecnia)</p>	01 / SHOW	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
02	<p>2 – <u>DUPLA GUSTAVO MOURA E RAFAEL, COM BANDA:</u></p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 04/04/2026.</p> <p>Duração da apresentação: 01:40 (uma hora e quarenta minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê artístico, Transporte Rodoviário, Banda e Equipe Técnica, Impostos, Backlink, Nota Fiscal.</p>	01 / SHOW	R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
79º Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário				

03	<p>3 – <u>DUPLA HUGO E CASTELLARI, COM BANDA:</u></p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 09/07/2026.</p> <p>Duração da apresentação: 01:40 (uma hora e quarenta minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê Artístico, Transporte Rodoviário, Banda e Equipe Técnica, Impostos, Backlink, Nota Fiscal.</p>	01 / SHOW	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
04	<p>4 – <u>DUPLA CESAR E ALESSANDRO, COM BANDA:</u></p> <p>Natureza da apresentação: Musical</p> <p>Data do show: 10/07/2026.</p> <p>Duração da apresentação: 01:40 (uma hora e quarenta minutos)</p> <p>Despesas inclusas no valor contratado (conforme consta na Proposta Comercial): Cachê Artístico, Transporte Rodoviário, Banda e Equipe Técnica, Impostos, Backlink, Nota Fiscal.</p>	01 / SHOW	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
SUBTOTAL				R\$ 410.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 410.000,00	R\$ 100,00	R\$ 410.100,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 100,00 (Cem reais)

Observação: O valor do repasse estadual corresponde integralmente ao montante das despesas previstas no presente Plano de Trabalho, relacionadas especificamente ao objeto ora proposto, qual seja, a **contratação de quatro atrações musicais para os Eventos da Semana Santa e a 79ª Festa em Louvor a Nossa Senhora do Rosário no município de Três Ranchos – GO.**

Dessa forma, o Município apresenta a **contrapartida financeira no valor indicado acima**, com a finalidade de atender à obrigatoriedade de participação financeira do ente conveniente nos convênios celebrados com o Estado de Goiás, conforme orientação constante do **Despacho nº 2061/2021 da Procuradoria-Geral do Estado**, bem como em observância ao disposto no **art. 25, inciso IV, alínea “d”, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).**

Ressalte-se, ainda, que o objeto contemplado neste Plano de Trabalho **representa apenas parte das despesas necessárias à realização dos eventos**, sendo que o Município arcará, com **recursos próprios**, com diversos outros custos inerentes à organização e execução dos eventos, tais como estrutura logística, serviços de apoio, divulgação, segurança, limpeza, entre outros gastos indispensáveis à sua adequada realização.

Por fim, registra-se que, **caso haja economia na execução das despesas previstas neste Plano de Trabalho**, eventual **saldo remanescente dos recursos transferidos será devidamente apurado e restituído ao concedente na fase de prestação de contas**, em conformidade com as normas aplicáveis à execução de convênios e à gestão de recursos públicos.

Assim, a contrapartida municipal e as demais despesas suportadas pelo ente conveniente demonstram o **comprometimento do Município com a realização do evento e com a correta execução da parceria**, assegurando a viabilidade e a integralidade das atividades programadas.

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

HAROLDO CALAÇA COELHO

Prefeito do Município de Três Ranchos/GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 30 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/03/2026, às 18:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Calaca Coelho, Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88352287** e o código CRC **45795F93**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002307



SEI 88352287